

Manutenção de Domicílio Bancário no Mercado de Cartões

FEBRABAN

Federação Brasileira de Bancos

Manutenção de Domicílio Bancário no Mercado de Cartões

A partir de 1º de julho de 2010, com a quebra da exclusividade, os Estabelecimentos poderão receber suas vendas por meio de cartões (crédito e débito) das Bandeiras MasterCard e Visa utilizando uma única Credenciadora.

Com isto, o mercado de cartões (crédito e débito) das Bandeiras MasterCard e Visa é beneficiado pois ganham o:

- 1) Consumidor (portador do cartão) em razão da comodidade e conveniência de ter seus diferentes cartões aceitos em qualquer Máquina de Cartão do Estabelecimento; e
- 2) Estabelecimento por poder realizar suas transações de cartões (crédito e débito) das Bandeiras Mastercard e Visa em uma mesma Máquina de Cartão.

Neste novo cenário, a **manutenção de domicílio bancário** (anteriormente conhecida como 'trava' de domicílio) se adequou ao mercado, pois passará a ser realizada por **Bandeira e não mais por uma ou outra Credenciadora**.

Assim, a FEBRABAN (Federação Brasileira de Bancos), em conjunto com os Bancos e as Credenciadoras atuaram para que a segurança do procedimento atual fosse inteiramente preservada.

Saiba mais nesta cartilha.

O QUE É O QUE

Bandeira

É a pessoa jurídica que oferece a organização e normas operacionais necessárias ao funcionamento do sistema de cartão. A bandeira licencia o uso de sua logomarca para cada um dos Emissores e Credenciadora, a qual está indicada nos Estabelecimentos Comerciais e impressa nos respectivos cartões, e viabiliza a liquidação dos eventos financeiros decorrentes do uso dos cartões e a expansão da rede de Estabelecimentos Comerciais no País e no exterior. Essas marcas aparecem nos cartões e nos Estabelecimentos Comerciais.

Credenciadora

É a pessoa jurídica que credencia Estabelecimentos Comerciais para aceitação dos cartões como meios eletrônicos de pagamento na aquisição de bens e/ou serviços e que disponibiliza solução tecnológica e/ou meios de conexão aos sistemas dos Estabelecimentos Comerciais para fins de captura e liquidação das transações efetuadas por meio dos cartões. Também conhecidas como Operadoras de Cartão de Crédito ou Adquirentes.

Domicílio Bancário

Banco, agência e a conta corrente indicada pelo Estabelecimento Comercial para receber os créditos das vendas realizadas por eles por meio do cartão de crédito ou débito.

Estabelecimento Comercial

É a pessoa jurídica (comércio varejista em geral, prestadores de serviço, atacadistas, entre outros) e a pessoa física prestadora de serviço que, para aceitar cartões de crédito e/ou débito como forma de pagamento, é afiliado a uma Credenciadora.

Manutenção de Domicílio Bancário

Também conhecida como ‘trava’ de domicílio, a manutenção de domicílio bancário é a forma pela qual se garante que as vendas realizadas com cartões sejam obrigatoriamente repassadas ao domicílio bancário indicado e escolhido pelo Estabelecimento Comercial.

Máquina de Cartão

Há diferentes tipos de terminais para transação de vendas com cartões, de acordo com a tecnologia utilizada:

- POS (Point of Sale): terminal com fio. É o mais comum, utiliza linha telefônica comum;
- POO (POS Wireless Outdoor): terminal sem fio. Utiliza tecnologia de telefonia celular (CHIP); ou
- TEF (Transferência Eletrônica de Fundos): Utilizado em grandes redes, sendo responsável pela integração do sistema de automação comercial do Estabelecimento Comercial com o Sistema da Credenciadora.

Recebíveis de Cartão

Valores a receber das vendas realizadas pelos Estabelecimentos Comerciais com cartões de crédito ou débito.

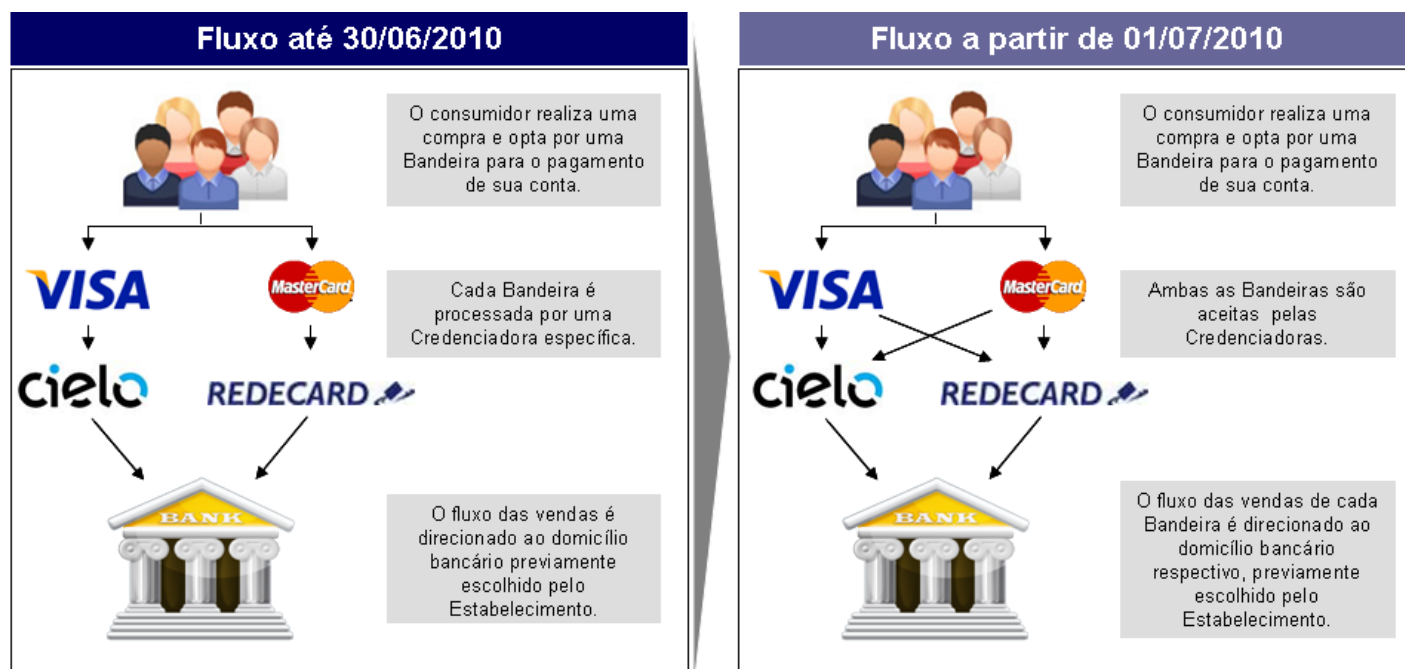
O QUE MUDA

Confira abaixo as mudanças a partir de 1º de julho de 2010:

1) RELAÇÃO ENTRE ESTABELECIMENTO E CREDENCIADORA

A. O que muda para o Estabelecimento Comercial em suas vendas com os cartões de crédito ou débito?

Resposta: Será possível utilizar a mesma Máquina de Cartão para efetuar as transações com cartões das Bandeira MasterCard e Visa. Fica a critério de cada Estabelecimento Comercial escolher a(s) Credenciadora(s) com a(s) qual(is) operará, uma vez que estas estarão habilitadas para transacionar com as Bandeiras Visa e MasterCard.



B. O que o Estabelecimento Comercial precisa fazer para habilitar as Bandeiras de cartão nas Credenciadoras?

Resposta: Nada. As Bandeiras MasterCard e Visa serão habilitadas automaticamente na primeira transação realizada na máquina de Cartão de cada Credenciadora que o Estabelecimento Comercial tiver.

C. Para qual domicílio bancário serão destinados os créditos transacionados nas Credenciadoras?

Resposta: Os créditos das vendas, relativos a cada uma das Bandeiras, serão destinados pela Credenciadora ao domicílio bancário (banco, agência e conta) escolhido anteriormente pelo Estabelecimento, desde que não haja a **manutenção de domicílio bancário** (veja mais detalhes na questão A do item 2 a seguir).

2) RELAÇÃO ENTRE ESTABELECIMENTO E BANCO

A. O que é a **manutenção de domicílio bancário? Quando ela deve existir?**

Resposta: Também conhecida como ‘trava’, é a forma pela qual se garante que as vendas realizadas com cartões sejam obrigatoriamente repassadas ao domicílio bancário previamente definido pelo Estabelecimento Comercial. A **manutenção de domicílio bancário** é realizada pelos Bancos, **mediante autorização do Estabelecimento**, junto à Credenciadora, quando o Estabelecimento possui operações de crédito ou algum serviço bancário atrelados aos recebíveis provenientes das vendas realizadas com cartões de crédito e/ou débito das Bandeiras Visa e/ou MasterCard.

B. Se o Estabelecimento Comercial possuir operações de crédito com garantia de recebíveis de cartões das Bandeiras Visa e MasterCard, como fica o domicílio bancário?

Resposta: Neste caso, os créditos das vendas realizadas com os cartões de referida bandeira irão para o Banco no qual estiver a **manutenção de domicílio bancário** daquela bandeira, independentemente da Credenciadora pela qual for realizada a transação de captura das vendas.

C. Se houver uma operação de crédito com garantia de recebíveis de cartões Visa, por exemplo, é possível transacionar essa Bandeira na máquina da Redecard? Para onde irão os créditos?

Resposta: Sim, pois o Estabelecimento Comercial poderá escolher qual Máquina de Cartão será utilizada para a captura das vendas. Os créditos em questão irão para o domicílio bancário (banco, agência e conta) detentor da **manutenção de domicílio bancário**, escolhido pelo Estabelecimento Comercial para a Bandeira Visa, independentemente da Credenciadora que processar o crédito.



D. Se o Estabelecimento optar por ficar com apenas uma Credenciadora, os créditos terão de ir para um mesmo Banco?

Resposta: Se ele não tiver **manutenção de domicílio bancário**, não, pois o domicílio bancário poderá ser escolhido por Bandeira.

Se ele tiver a **manutenção de domicílio bancário**, os créditos serão enviados para o domicílio bancário detentor da manutenção do mesmo.

Se a **manutenção de domicílio bancário** de cada bandeira estiver em um domicílio diferente, este será respeitado pela credenciadora, sendo os créditos de cada bandeira enviada para seu domicílio definido.

Se, quando da realização da **manutenção de domicílio bancário**, o Estabelecimento Comercial tiver definido um único domicílio para ambas as bandeiras, os créditos processados pelas vendas com cartão de ambas as bandeiras, serão enviadas pela credenciadora para este único domicílio definido.



E. A **manutenção do domicílio bancário** poderá ser alterada?

Resposta: Sim, desde que o Banco com o qual o Estabelecimento Comercial negociou a manutenção solicite seu cancelamento. Deste modo, qualquer outro Banco poderá solicitar uma nova **manutenção do domicílio bancário**.

F. Como fica a **manutenção do domicílio bancário** se o Estabelecimento Comercial encerrar o relacionamento com uma das Credenciadoras?

Resposta: Não há alteração. Uma vez que a **manutenção de domicílio bancário** é por Bandeira e esta continuará válida independentemente das Credenciadoras que o Estabelecimento Comercial utilizar para o processamento das vendas.

G. No caso de matriz e filiais, o domicílio bancário poderá ser diferente para cada CNPJ?

Resposta: Sim. O domicílio, assim como a **manutenção de domicílio bancário**, será por CNPJ completo. Se o Estabelecimento Comercial quiser, poderá negociar a **manutenção de domicílio bancário** de uma determinada bandeira para cada CNPJ completo do referido grupo econômico.

H. Ainda será possível ao Estabelecimento Comercial escolher um domicílio bancário diferente para cada Ponto de Venda (“PV”) que tenha junto a credenciadora?

Resposta: Se ele não tiver **manutenção de domicílio bancário**, sim. Mas, para poder efetuar a **manutenção de domicílio bancário** de uma bandeira o Estabelecimento Comercial deverá escolher o mesmo domicílio bancário para todos os PV que tiver cadastrados junto a Credenciadora, conforme já explicitado no item g acima.

I. Será possível continuar a realizar a manutenção de domicílio bancário por função débito e crédito?

Resposta: Não. O Estabelecimento Comercial deverá indicar um mesmo domicílio bancário para ambas as funções quando houver a **manutenção de domicílio bancário**.

J. Se o Estabelecimento Comercial possuir uma Cadeia Centralizada junto a duas credenciadoras, será possível realizar a **manutenção de domicílio bancário?**

Resposta: Sim, mas para isto, o Estabelecimento deverá ter a mesma estrutura de Cadeia Centralizada em cada credenciadora que possuir relacionamento ou, autorizar o Banco a solicitar a descentralização das referidas cadeias.